

PORTARIA Nº 917/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor e do Fiscal do contrato referente à aquisição dos equipamentos que irão compor a Central de Monitoramento do Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul Digital Gravatá.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS**, Matrícula nº **1015665**, para exercer a função de Gestor do Contrato referente à aquisição dos equipamentos que irão compor a Central de Monitoramento do Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul Digital Gravatá, conforme especificações e quantidades previstas nos respectivos Termos de Referência.

Art. 2º Nomear o servidor **CARLOS ANDRÉ PAIVA**, Matrícula nº 4141, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos e serviços contratados, assegurando o fiel cumprimento das obrigações contratuais e comunicando quaisquer irregularidades aos órgãos competentes.

Art. 3º A presente nomeação abrange todos os processos licitatórios, contratações diretas ou aquisições relacionadas à implantação, manutenção e operação da Central de Monitoramento da Zona Azul Digital, ainda que desmembrados em diferentes procedimentos administrativos.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão atuar em conformidade com as normas estabelecidas na legislação aplicável, promovendo a adequada execução do contrato e adotando as providências necessárias para a fiel execução dos serviços.

Art. 5º As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais do Contrato se encontram pormenorizadas, respectivamente, no disposto do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, e são de pleno conhecimento dos profissionais designados.

Art. 6º As funções de Gestor e Fiscal do Contrato serão exercidas sem qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de outubro de 2025.



JOÃO PAULO DE LEMOS

Prefeito em exercício no Município de Gravatá